



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 018/2014

Projeto de Lei nº 014/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Inclui o culto em ação de graças no calendário oficial pela Emancipação, Política e Administração de Itapevi”.

Autores: Todos os Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

18

PROJETO DE LEI Nº 14/ 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
APROVA A SEGUINTE LEI :

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
...../...../.....	
Presidente	

“Inclui o culto em ação de graças no calendário oficial pela Emancipação, Política e Administração de Itapevi”.

Autores: Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV.

Akdenis Mohamad Kourani – PSD.

Alexandre dos Santos Rodrigues – PSB.

Adriano Camargo Antonio – PSDB.

Anderson Cavanha – PR.

Antonio Carlos de Paulo – PSC.

Camila Godoi da Silva – PSB.

Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes – PR.

Cláudio Dutra Barros – PT.

Eduardo Sanches Casagrande – PRB.

Erondina Ferreira Godoy – PSD.

Inácia Maria Nunes dos Santos – PV.

Ivonildo Andrade da Hora – PSC.

José Lemes Jorge – PRP.

Julio Cesar Portela – PP.

Luciano de Oliveira Farias – PSD.

Roberto Borges de Miranda – PV.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Art. 1º - Fica incluído o Culto em Ação de Graças no Calendário Oficial pela Emancipação, Política e Administração de Itapevi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de Fevereiro de 2014.

DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Egrégia Casa de Leis.

Douto Edil.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

O evangélico é o segundo maior segmento religioso do Brasil, com cerca de 42,3 milhões de fiéis, o que representa 22,2% da população brasileira.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

As igrejas evangélicas são instituições que, reconhecidamente, exercem efetivo benefício social. Seus efeitos positivos provocados através da ação social têm contribuído em muito para o desenvolvimento do nosso país.

Com base no ensinamento bíblico contribui também para o desenvolvimento moral de nossa sociedade.

A cultura evangélica tem se desenvolvido muito em nosso país. Podemos ver isso nas músicas gospel, que vêm ganhando espaço no cenário musical brasileiro.

Não somente a música tem se destacado mas também a literatura evangélica tem sido uma explosão. De acordo com Sinval Filho, Coordenador da Associação de Editores Cristãos do Brasil (ASEC), o mercado editorial evangélico cresce cerca de 25% ao ano.

Sendo assim, o presente projeto de lei tem por objetivo não apenas homenagear esta importante entidade de ações sociais e de vasta cultura, como também permitir uma maior integração com as comunidades, desmistificando a imagem de isolamento antissocial que muitas pessoas carregam por não conhecerem a cultura desse povo de bem.

Por último, entendemos que esta proposição reverterá em enormes benefícios para a população de nosso Município que, direta ou indiretamente, é assistida pelos inúmeros trabalhos sociais desenvolvidos pelas igrejas evangélicas e, desta forma, solicitamos a aprovação deste projeto de tão grande relevância.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de Fevereiro de 2014.


DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -

Akdenis Mohamad Kourani
AKDENIS MOHAMAD KOURANI
"AKDENIS - PSD"
VEREADOR

Alexandre dos Santos Rodrigues
ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
"ALEXANDRE RODRIGUES- PSB"
VEREADOR

Anderson Cavanha
ANDERSON CAVANHA
"BRUXÃO DO TAXI - PR"
VEREADOR

Antonio Carlos de Paulo
ANTONIO CARLOS DE PAULO
"TONI DA GENTE - PSC"
VEREADOR

Camila Godoi da Silva
CAMILA GODOI DA SILVA
PROF: CAMILA - PSB
VEREADORA

Claudio André Carvalho Almeida Lopes
CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES
"TICO" - PR
VEREADOR

Claudio Dutra Barros
CLAUDIO DUTRA BARROS
"CLAUDIO DUTRA PT"
VEREADOR

Eduardo Sanches Casagrande
EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
"CASÃO" - PRB
VEREADOR

Inácia Maria Nunes dos Santos
INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS
"INÁCIA - PV"
VEREADORA

Erondina Ferreira Godoy
ERONDINA FERREIRA GODOY
"TININHA" - PSD
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

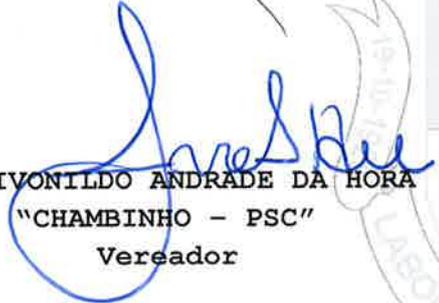
- Estado de São Paulo -

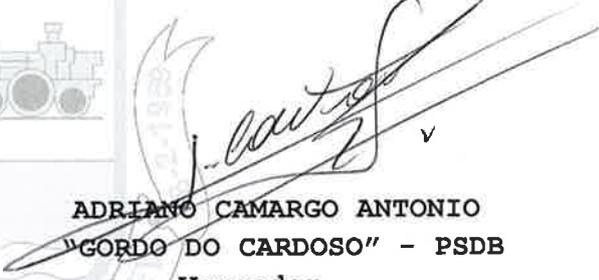

JOSÉ LEMES JORGE
"JORGE DA FARMÁCIA - PRP"
VEREADOR


JÚLIO CÉSAR PORTELA
"PASTOR PORTELA -PP"
VEREADOR


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
"BOLOR - PSD"
VEREADOR


ROBERTO BORGES DE MIRANDA
"ROBERTO DO GÁS -PV"
VEREADOR


IVONILDO ANDRADE DA HORA
"CHAMBINHO - PSC"
Vereador


ADRIANO CAMARGO ANTONIO
"GORDO DO CARDOSO" - PSDB
Vereador